

Vitória (ES), Quarta-feira, 25 de Agosto de 2010

**Art. 2º - Art. 2º-** Determinar a padronização da sinalização indicativa do limite de velocidade e de advertência da presença de fiscalização eletrônica existente sobre a via, em conformidade com o disposto nas Resoluções CONTRAN nº 146/03, 214/06, 160/04 e 180/05 e ainda estabelecer os seguintes limites de velocidade:

· **60 km/h** para o trecho da rodovia compreendido entre o quilômetro 0 (zero) em Vitória e o quilômetro 23 (vinte e três) na entrada da localidade de Nova Almeida.

· **50km/h** para o trecho da rodovia compreendido a partir do quilômetro 23 (vinte e três) na localidade de Nova Almeida até o quilômetro 28 (vinte e oito) na localidade de Praia Grande.

**Art. 3º** Determinar o início de campanha educativa com o objetivo de informar aos usuários da Rodovia ES 010 sobre os pontos onde os equipamentos DeTect estão instalados.

**Art. 4º** - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23/06/2008.

Vitória, 20 de agosto de 2010.

**ENG. EDUARDO ANTÔNIO MANNATO GIMENES**  
Diretor Geral do DER-ES

\*Republicada por incorreção.

Protocolo 52438

#### AVISO

O DER-ES torna público que **Reque-reu** ao IEMA através do **Processo nº 50411314**, as **Licenças Prévia e de Instalação** para a obra de Implantação da Avenida de Integração Municipal, com extensão de 1,2Km, no município de Guaçuí/ES.

Vitória/ES, 24 de agosto de 2010.

**Eduardo Antônio Mannato Gimenes**  
Diretor Geral do DER-ES  
Protocolo 52602

#### INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 120- P, DE 23/08/2010.

**CONSIDERAR**, para fins de Registro Funcional a Certidão de Tempo de Serviço, do servidor **ANTÔNIO DA SILVA SUHET**, Agente Operacional, nº funcional 2800748, prestados no Departamento de Estradas e Rodagem do Espírito Santo no período de 29/05/1980 a 30/09/2000, totalizando o tempo de contribuição em 20 (vinte) anos 04 (quatro) meses e 02 (dois) dias, equivalendo assim a 7.422 (sete mil, quatrocentos e vinte e dois) dias.

Vitória, 23 de agosto de 2010.

**ENG. EDUARDO ANTÔNIO MANNATO GIMENES**  
Diretor Geral do DER-ES

#### INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 121- P, DE 23/08/2010.

**CONSIDERAR**, para fins de Registro Funcional a Certidão de Tempo de Serviço, do servidor **Celso Manoel Martins Gomes**, Agente de Suporte, nº funcional 2795639, prestados no Departamento de Edificações e Obras no período de 24/05/1978 a 30/09/2000; totalizando o tempo de contribuição em 22 (vinte e dois) anos 04 (quatro) meses e 07 (sete) dias, equivalendo assim a 8.157 (oito mil, cento e cinquenta e sete) dias.

Vitória, 23 de agosto de 2010.

**ENG. EDUARDO ANTÔNIO MANNATO GIMENES**  
Diretor Geral do DER-ES  
Protocolo 52285

#### Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Consultoria/BID II N° 03/2006

Proc. N° 49776924/2010.

**Contratante:** DER-ES. **Contratada:** ECR LTDA – SOCIEDADE CIVIL DE ENGENHARIA E CONSULTORIA. **Objeto:** Aditar nova planilha contratual e a nova distribuição orçamentária, bem como novo prazo contratual do referido contrato. **Cláusula Primeira:** fica aditada ao referido contrato, celebrado em 30/06/2006, a nova planilha orçamentária (replanilhamento), elaborada pelo DER-ES, que independente de transcrição passa a fazer parte integrante e inseparável do mencionado Contrato, ficando o valor contratual previsto no subitem 6.2 (b) do Anexo III – Condições Especiais do Contrato (CEC) do aludido instrumento contratual, acrescido em R\$ 563.460,36, perfazendo um total de R\$ 4.820.111,23. **Dotação Orçamentária:** a nova distribuição orçamentária por exercício financeiro, da seguinte forma: Exercício Financeiro de 2006: Programa de Trabalho: 26.782.0332.3551 – Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 – R\$ 86.000,00 - Exercício Financeiro de 2007: Programa de Trabalho: 26.782.0332.3551 – Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 – R\$ 847.866,70 - Exercício Financeiro de 2008: Programa de Trabalho: 26.782.0382.3460 – Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 – R\$ 1.089.857,31 - Exercício Financeiro de 2009: Programa de Trabalho: 26.782.0382.3460 – Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 – R\$ 937.629,02 - Exercício Financeiro de 2010: Programa de Trabalho: 26.782.0382.3460 – Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 – R\$ 1.858.758,20. **Assinatura:** 23/08/2010.

Protocolo 52446

#### EXTRATO DA APOSTILA AO CONTRATO DE EMPREITADA N° 001/2009.

**Processo nº 50380621/2010. Partes:** DER-ES e TERRAMINAS TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA. **Objeto:** Retificar o disposto no item 3 - NATUREZA DA DESPESA, da CLÁUSULA VI – VALOR E NATUREZA DA DESPESA, do referido Contrato. **Natureza da Despesa:** Exercício Financeiro de 2010:

Programa de Trabalho: 2678200671.488, Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00. **Valor:** R\$ 94.882,23.

**Assinatura:** 12/02/2009.

Protocolo 52480

#### TERMO DE RESCISÃO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIO

#### PROGRAMA JOVENS VALORES

Termo de Rescisão ao Termo de Compromisso de Estágio firmado entre o **DER-ES – Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Espírito Santo**, e o estudante **ALOÍSIO CELESTINO DOS SANTOS JUNIOR**, nº funcional DER-ES 3014185, Lotação **Superintendência Regional de Operações I (SRO-1)**.

Recesso de Estágio Proporcional a **10 dias**, 07/06/2010 a 16/07/2010.

Fica rescindido o referido estágio a partir de **17/06/2010**.

Vitória-ES, 07 de junho de 2010

**Sergio Werneck Poubel**  
Diretor de Gestão do DER-ES  
Protocolo 52487

#### INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 122- P, DE 23/08/2010.

**CONSIDERAR**, para fins de Registro Funcional a Certidão de Tempo de Serviço, do servidor **Veredino Lino**, Agente Operacional, nº funcional 2801256, prestados na Const. Elétricas Eltec SA., CIEC Com. Ind. Eng. Capixaba SA., Pedras Guaçuí LTDA., Departamento de Estrada de Rodagem do Espírito Santo; nos períodos 18/10/1971 a 12/03/1973; 13/03/1975 a 16/06/1975; 01/04/1978 a 30/06/1978 e 29/05/1980 a 30/09/2000; totalizando o tempo de contribuição em 22 (vinte e dois) anos 03 (três) meses e 01 (um) dia, equivalendo assim a 8.121 (oito mil, cento e vinte e um) dias.

Vitória, 23 de agosto de 2010.

**ENG. EDUARDO ANTÔNIO MANNATO GIMENES**

**Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -**

#### INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 020, DE 24 DE AGOSTO DE 2010

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso da atribuição que lhe confere o artigo 5º da Lei Complementar nº 226/02,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Incluir a alínea "c" ao artigo 5º, § 3º da Instrução de Serviço N nº 018/10:

c) a documentação dos operadores, conforme art. 6º e 7º desta Instrução de Serviço, em número compatível ao número de veículos credenciados.

**Art. 2º** - Incluir as alíneas "b" e "c" ao artigo 14, inciso III da Instrução de Serviço N nº 018/10:

b) certificado de aprovação no Curso de Formação de Condutores de Veículos de Transporte de Escolares nos termos da Resolução CONTRAN nº 168, de 22 de dezembro de 2004, expedido por entidade de ensino devidamente autorizada pelo DETRAN/ES

c) uma foto recente e colorida, tamanho 3X4, de identificação.

**Art. 3º** - Incluir a alínea "c" ao artigo 14, § 1º da Instrução de Serviço N nº 018/10:

c) a documentação dos operadores, conforme incisos V e VI deste artigo.

**Art. 4º** - O artigo 17, parágrafo único da Instrução de Serviço N nº 018/10 passa ter a seguinte redação:

Parágrafo único. No momento da entrega do novo termo de autorização ao transportador, deverão ser recolhidos os originais do termo de autorização anterior e da carteira do condutor anterior, devendo os mesmos serem inutilizados pela CRT/PAV.

**Art. 5º** - Incluir o § 8º e 9º ao artigo 18 da Instrução de Serviço N nº 018/10:

§ 8º. Nos casos de inaptidão do veículo que realiza o transporte escolar, o credenciado poderá locar veículo compatível para o exercício da atividade pelo período máximo de 10 (dez) dias, atendendo as seguintes condições:

a) declaração da Coordenação de Transporte Escolar autorizando o transporte pelo prazo acima estabelecido, devendo esta ficar no veículo locado;

b) que tenha sido feito um contrato de locação, devendo uma cópia ficar no veículo locado;

c) que o veículo esteja sendo conduzido pelo condutor cadastrado no DETRAN/ES.

d) que o monitor esteja no veículo, se for o caso

§ 9º - A responsabilidade da segurança pelo veículo locado é do credenciado.

**Art. 6º** - O artigo 19, inciso "b" da Instrução de Serviço N nº 018/10 passa ter a seguinte redação:

b) Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo – CRLV, com respectivo seguro quitado e registrado na categoria aluguel.

**Art. 7º** - O artigo 19, § 3º da Instrução de Serviço N nº 018/10 passa ter a seguinte redação:

§3º. No momento da entrega do novo termo de autorização ao transportador, o termo original anterior deverá ser recolhido e inutilizado pela CRT/PAV.

**Art. 8º** - O artigo 19, § 4º da Instrução de Serviço N nº 018/10 passa ter a seguinte redação:

§4º. A revalidação do termo de autorização só será concedida nos casos em que a documentação apresentada que possuir prazo de validade, não expirar em prazo superior a 60 dias antes da data da outorga prevista no termo de autorização a ser emitido e que os condutores vinculados ao registro atendam a exigência do artigo 138, IV do CTB.

**Art. 9º** - Incluir o § 5º ao artigo 23 da Instrução de Serviço N nº 018/10:

§ 5º - A responsabilidade da segurança pelo veículo locado é do credenciado.

**Art. 10** - Fica revogado o inciso IV, do artigo 45 da Instrução de Serviço N 018/10.

**Art. 11** - Esta Instrução de Serviço entra em vigor no dia 23 de agosto de 2010.

Vitória, 24 de agosto de 2010.

**MARCELO FERRAZ GOGGI**  
Diretor Geral DETRAN|ES  
Protocolo 52388

**RESUMO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E PSICOLÓGICOS**

**OBJETO:** Credenciamento da empresa **G-TRÂNSITO LTDA**, CNPJ nº.11.464.580/0001-94, situada no município de Guarapari/ES.

**INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº48098493.

**VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da publicação.

Vitória, 24 de Agosto de 2010.

**JOSIAS COELHO MATOS**  
Diretor de Habilitação e Veículos  
DETRAN|ES  
Protocolo 52489

**RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO.**

**Contrato de Locação de Imóvel nº 033/2005.**

**Processo nº 49060155**

**Locatário:** Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo – DETRAN/ES.

**Locador:** JOSÉ CARVALHO DE OLIVEIRA.

**Do objeto:** prorrogação da vigência do contrato de locação de imóvel localizado na Avenida Antônio Paulino, nº 978, centro, Montanha/ES, destinado a instalação e funcionamento do **PAV DE MONTANHA**.

**Do preço:** R\$ 603,21 (seiscentos e três reais e vinte e um centavos) mensais, reajustável na data de 06/

09/10 pelo INPC.

**Do prazo:** doze meses, com início em 06/09/2010 e término em 05/09/2011.

**Da Dotação Orçamentária:**  
Ação: Administração da Unidade  
Programa de Trabalho:  
35.207.26.122.0800.2510  
Plano Interno: 2510FI0099  
Item de Programação: 36099  
Elemento de Despesa:  
3.3.90.36.15  
Esfera: Fiscal  
Fonte - 0271000001

**INSTRUMENTO AUTORIZADOR:**  
Resolução 177/10 do Conselho de Administração do DETRAN/ES.

Vitória, 23 de agosto de 2010.

**PAULO CEZAR JUFFO**  
Diretor Administrativo, Financeiro e de RH - DETRAN-ES  
Protocolo 52437

**Instituto de Obras Públicas do Estado do Espírito Santo - IOPES -**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 039 - P, DE 24 DE AGOSTO DE 2010.**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – IOPES**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.º 381, publicada em 01 de março 2007, e com base no art. 61, § 2º, a, da Lei Complementar n.º 46/94. **RESOLVE:**

**EXONERAR**, por ter assumido outro cargo público, a servidora **RUTH BEZERRA DA SILVA** n.º funcional 2961610, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete – IOP 04, a partir de 25 de agosto de 2010

**PEDRO JOSÉ DE ALMEIDA FIRME**  
DIRETOR GERAL  
Protocolo 52591

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 039/2010. PROC.: 50216074/2010.** Partes: IOPES e a Empresa F & S SOLUÇÃO EM TELECOMUNICAÇÃO E ELÉTRICA ME. **Objeto:** Aditar o item 4.1 da CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO CONTRATUAL E PRORROGAÇÃO do referido Contrato. **Prazo:** Fica prorrogado por 90 (noventa) dias, totalizando 120 (cento e vinte) dias. **Assinatura:** 24/08/2010.

Protocolo 52439



**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO - SEDES -**

**PORTARIA Nº 058-R de 23 de agosto de 2010**  
*Exclui empresas aderentes ao Contrato de Competitividade firmado com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento.*

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, II, da Constituição Estadual e a alínea "o" do artigo 46 da Lei n.º 3.043, de 31 de dezembro de 1975,

**CONSIDERANDO** a adesão às condições estipuladas no Contrato de Competitividade nº 15/2008 firmado com o Setor Comercial Atacadista do Estado do Espírito Santo; e **CONSIDERANDO** o disposto na portaria nº. 040-R de 25 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial em 26 de agosto de 2008, alterada pela portaria nº 062-R de 15 de outubro de 2008, publicada no Diário Oficial em 16 de outubro de 2008.

**CONSIDERANDO** o não cumprimento da cláusula 3.2 do referido contrato. **RESOLVE:**

**Art. 1º** Excluir as empresas constantes do anexo único que integram esta portaria da adesão ao Contrato de Competitividade.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 23 de agosto de 2010.

**CARLOS HEUGÊNIO DUARTE CAMISÃO**  
Secretário de Estado de Desenvolvimento – SEDES (Respondendo)  
Anexo Único

Nº CBCC	Razão Social	Inscrição Estadual	Município
505/2008	Indústria e Comércio de Colchões Vale do Aço Ltda.	081.986.87-4	Cariacica
392/2008	Mercantil Princesa do Norte Ltda.	082.258.37-6	Colatina
298/2008	Lovato do Brasil Indústrias e Comércio de Equipamentos para Gás Ltda.	082.466.28-9	Vila velha
524/2008	KW Fitness Importação e Exportação de Artigos Esportivos Ltda.	082.560.34-0	Serra

Protocolo 52305

**ADERES**

**RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 001/2010**

**RESUMO DO CONTRATO Nº. 004/2010**

**Processo nº.:** 48674400/2010  
**CONTRATANTE:** Agência de Desenvolvimento em Rede do Espírito Santo - ADERES  
**CONTRATADA:** PROAD INFORMÁTICA LTDA.  
**OBJETO:** Adesão ao Registro de Preços nº 130/2009 – SC/HUCAM/UFES para Aquisição de 11 (onze) Micro-computadores.  
**DO VALOR:** O valor total é de R\$ 22.330,00 (vinte e dois mil, trezentos e trinta reais).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade: 04122080023300000 Elemento de despesa 449052 Fonte Recurso 0101- Exercício 2010.  
**PRAZO DE ENTREGA:** 30 (trinta) dias a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.  
**Processo UFES:** 23068.067707/2009-63

**CONTRATANTE:** AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO EM REDE DO ESPÍRITO SANTO - ADERES  
**CONTRATADO:** PROAD INFORMÁTICA LTDA.  
**OBJETO:** Prestação de Serviço de Assistência Técnica, Rede Autorizada e de Instalação  
**VALOR:** Gratuito  
**PRAZO GARANTIA:** 36 (trinta e seis) meses compreendido entre a data da assinatura e a expiração do prazo de garantia dos equipamentos adquiridos que ocorrerá após a data da entrega definitiva.  
**Respaldo Legal:** ATA DE REGISTRO DE PREÇO E PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 130/2009- SC/HUCAM/UFES.  
**PROCESSO ADERES:** 48674400/2010.  
**PROCESSO UFES:** 23068.067707/2009-63

Vitória, 23 de agosto de 2010.

Vitória, 24/08/2010

**CRISTINA VELLOZO SANTOS**  
Diretor Presidente - ADERES  
Protocolo 52488

**CRISTINA VELLOZO SANTOS**  
Diretor Presidente - ADERES  
Protocolo 52482

**Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S/A - BANDES -**

**BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S/A - BANDES CNPJ nº 28.145.829/0001-00**

Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Operação de Plano Odontológico

**Partes:** Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S/A – BANDES X Oral Saúde Vitória Ltda.

**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses a partir de